



Decreto N° 1302 - de 01 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 249.984,28 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 932, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 249.984,28 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 02 - Departamento de Patrimônio

2.03.02.04.122.0019.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.16.00 Manutenção das Atividades Depto. Patrimônio - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.100,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Sub-Unidade 02 - Departamento de Tesouraria

2.04.02.04.129.0009.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria - - - - - R\$ 18.000,00

2.04.02.04.129.0009.2.0028-1.700.000 - 3.3.90.93.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 88.000,00

Sub-Unidade 03 - Departamento de Contabilidade

2.04.03.28.843.0000.9.0031-1.500.000 - 4.6.90.71.00 Juros e Amortização da Dívida Interna Contratada - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 138.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 04 - Departamento de Merenda Escolar

2.07.04.12.306.0006.2.0062-1.550.000 - 3.3.90.30.00 Manut. e Suplementação da Merenda Escolar - PNAE - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral

2.07.05.12.361.0005.2.0164-1.571.000 - 3.1.90.13.00 PROGRAMA MAOS DADAS - MG - EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.884,28

2.07.05.12.361.0005.2.0066-1.553.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Transporte Escolar - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 32.884,28

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 52.884,28

Unidade 14 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

2.14.00.08.243.0023.2.0111-1.500.000 - 3.3.50.41.00 Subvenção a Casa da Criança - - - - - R\$ 54.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 54.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 54.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 249.984,28

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 249.984,28

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 05 - Departamento Educação Básica Geral

2.07.05.12.361.0005.2.0164-1.571.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA MAOS DADAS - MG - EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

2.07.05.12.361.0005.2.0164-1.571.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA MAOS DADAS - MG - EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

2.07.05.12.361.0005.2.0164-1.571.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MAOS DADAS - MG - EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 884,28

2.07.05.12.361.0005.2.0066-1.550.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar - - - - - R\$ 20.000,00

2.07.05.12.361.0005.2.0066-1.553.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Transporte Escolar - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 52.884,28

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 52.884,28

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engenharia

2.08.01.04.122.0152.1.0152-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA - - - - - R\$ 54.000,00

2.08.01.26.782.0010.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Veículo, Máquinas p/ Man. Rodovias - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 65.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.15.451.0011.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Pavimentação de Ruas e Avenidas - - - - - R\$ 50.000,00

2.08.02.17.512.0016.1.0028-1.700.000 - 4.4.90.51.00 Construção Estação Tratamento Esgoto - - - - - R\$ 70.000,00

2.08.02.18.541.0003.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção da Usina de Reciclagem de Lixo - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 125.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 190.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social



2.12.00.08.482.0465.1.0159-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MORAR BEM	- - - - - R\$	5.100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.100,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	5.100,00
Unidade 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - HABITAÇÃO		
2.17.01.16.122.0001.2.0161-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE HABITAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	249.984,28
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	249.984,28

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Fevereiro de 2023

Carlos Corindon de Araujo
Prefeito Municipal
CPF: 497.164.416-49